



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Introdução:

1.1. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRA EXECUTIVA DIRETOR GIRATÓRIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN.**

2. Especificações técnicas:

2.1. O detalhamento das características técnicas dos itens a serem adquiridos, que garante o atendimento aos requisitos e necessidades da Câmara Municipal de Apodi. A escolha de materiais de qualidade para a muração dos produtos:

| Item | Especificação | Und. | Qtd. |
|------|---|-------|------|
| 1 | CADEIRA EXECUTIVA DIRETOR GIRATÓRIA: encosto em tela com apoio lombar, braço regulável 3D, base diretor standard, com mecanismo Relaxplax, rodizio de PU, coluna pistão a gás. Encosto apoio lombar regulável. | Unid. | 16 |

2.2. Cadeira Executiva Diretor Giratória: cadeira de escritório projetada para atender às necessidades de um ambiente executivo ou de direção. Sua construção é pensada para proporcionar conforto e funcionalidade durante longos períodos de uso.

2.2.1. Encosto em Tela com Apoio Lombar: feito de tela respirável, o que ajuda na circulação de ar e evita o acúmulo de calor.

2.2.2. Braço Regulável 3D: ajustáveis em três dimensões: altura, profundidade e ângulo. Isso permite que você adapte os apoios de braço de acordo com sua altura e preferências pessoais.

2.2.3. Base Diretor Standard: parte inferior da cadeira que suporta o assento e o mecanismo de rotação. A base "diretor standard" é projetada para suportar cargas maiores e oferecer maior estabilidade.

2.2.4. Mecanismo Relaxplax: se refere a um sistema de reclinção ajustável da cadeira, podendo inclinar o encosto da cadeira para trás em diferentes graus, permitindo que você encontre uma posição de conforto enquanto trabalha.

2.2.5. Rodizio de PU: as rodinhas que permitem que a cadeira se mova. "PU" se refere ao poliuretano, material durável e resistente usado nas rodinhas para evitar danos ao piso e proporcionar um movimento suave.

2.2.6. Coluna Pistão a Gás: é o sistema que permite ajustar a altura do assento. Você pode ajustar a altura da cadeira pressionando uma alavanca ou botão, e o sistema a gás facilita esse movimento suave e seguro.

3. Justificativa:

3.1. A aquisição da cadeira executiva diretor giratória com características ergonômicas, como encosto em tela, apoio lombar ajustável, braços 3D e mecanismo de reclinção, é justificada para a Câmara Municipal de Apodi, tendo em vista proporcionar o conforto durante sessões longas, melhoraria a postura e preveniria problemas de saúde. A cadeira aumenta a produtividade, contribui para a imagem institucional, aderindo a normas de saúde e segurança, reduz o absenteísmo e promove um ambiente de trabalho engajador e eficiente, beneficiando os membros da câmara e a continuidade de suas atividades.



CÂMARA MUNICIPAL DE APODI - CNPJ 08.545.949/0001-89

4. Orçamento estimado:

4.1. Um orçamento estimado foi elaborado com base nas especificações técnicas definidas e nas quantidades estimadas. Esse orçamento através dessa base é realizado o processo.

| Item | Especificação | Und. | Qtd. | V.Unit | V.Total |
|------|---|-------|------|--------------|---------------|
| 1 | CADEIRA EXECUTIVA DIRETOR GIRATÓRIA: encosto em tela com apoio lombar, braço regulável 3D, base diretor standard, com mecanismo Relaxplax, rodizio de PU, coluna pistão a gás. Encosto apoio lombar regulável. | Unid. | 16 | R\$ 1.031,67 | R\$ 16.506,67 |

5. Acompanhamento e fiscalização:

Durante a execução do contrato, a Câmara Municipal de Apodi/RN deverá designar uma equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização das atividades da empresa fornecedora. Essa equipe será responsável por verificar se os produtos recebidos estão sendo fornecidos e instalados de acordo com as especificações técnicas estabelecidas, bem como garantir o cumprimento dos prazos e demais condições contratuais.

6. Considerações finais:

O presente estudo técnico preliminar estabelece as diretrizes iniciais para a aquisição de cadeira executiva diretor giratória para a Câmara Municipal de Apodi/RN. Além disso, todos os procedimentos relacionados ao processo devem ser realizados em conformidade com a legislação vigente e as normas internas da Câmara Municipal de Apodi/RN.

Apodi/RN - 30 de julho de 2023.

JAMIELLE FERREIRA DE ARAÚJO
Chefia de Gabinete da Câmara Municipal de Apodi-RN.